PORTARIA Nº 002/2021

PROGRAMAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador CAMILA RAITE BAZARAL TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **PROGRAMAR AS FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

PROGRAMAR FÉRIAS ao membro/servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DELAIR SPEZIA PANDOLFO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2021	06/12/2021
		01/01/2021 A 31/12/2021	07/12/2021	15/12/2021
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

PATO BRANCO, 19 de MAIO de 2021.

CAMILA RAITE BAZARAL TEIXEIRA
COORDENADORA
SEDE DE PATO BRANCO

91931/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 086, DE 20 DE MAIO DE 2021

Designa Servidor para ato que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 17.659.295-8;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor **RENAN KUSTER DE AZEVEDO**, Agente Profissional da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Informática, para dar suporte técnico a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.510.979-0 em audiência designada para o dia 25 de maio de 2021, adotando-se as medidas necessárias ao resguardo do sigilo inerente a natureza do procedimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

92291/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 036, DE 17 DE MAIO DE 2021

Retificar a Resolução nº 034, de 17 de maio de 2021.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 034, de 17 de maio de 2021, a qual designou extraordinariamente a Defensora Pública Dra. Eliana Tavares Paes Lopes, para atuação nas audiências de custódias e manifestações da competência da 84ª Defensoria Pública da Comarca de Curitiba, passará a constar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Dr. Gilson Rogério Duarte de Oliveira**, para o período de 24/05/2021 a 27/05/2021, para atuação nas audiências de custódias e manifestações da competência da 84ª Defensoria Pública da Comarca de Curitiba."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

92390/2021

EDITAL CSDP Nº 004/2021

Convoca Eleições ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná – Biênio 10/2022 – 10/2024, indica Comissão Eleitoral e informa representante da entidade de classe dos membros

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011 e nas Deliberações CSDP nº. 08, de 19 de junho de 2015 e nº 14, de 09 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a aproximação do final do mandato, bem como a impossibilidade de recondução e a necessária mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de uma efetiva transição, com tempo hábil para participação do candidato eleito na elaboração do orçamento para o exercício 2022;

RESOLVE

Art. 1º Convocar eleições para o cargo de Defensor (a) Público (a) Geral do Estado do Paraná - biênio 10/2022 – 10/2024, indicar a Comissão Eleitoral e informar representante da Entidade de classe dos Membros.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Matheus Cavalcanti Munhoz;

II – Nicholas Moura e Silva; e

III – Gabriela Lopes Pinto.

§1º A Comissão Eleitoral será presidida pelo membro **Matheus Cavalcanti Munhoz.**

§2º A Comissão Eleitoral terá auxílio da servidora **Cintia Cristiane da Silveira**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

para o desempenho de suas atividades.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão acompanhados por representante da Associação dos Defensores e das Defensoras Públicas do Estado do Paraná – ADEPAR, por intermédio da Presidente **Ana Caroline Teixeira**, ou através de membro por ela indicado.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral providenciará a publicação do Edital de Inscrições no prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente Edital de Convocação.

Parágrafo único. A publicação do edital referido no *caput* deverá observar as disposições legais e normativas, bem como deverá trazer a divulgação do respectivo calendário.

Art.5º. Caberá à Comissão eleitoral, no caso de voto eletrônico, especificar o procedimento de votação, apuração, divulgação, conservação e preservação do sigilo das cédulas, bem como as demais regras do processo de votação eletrônica.

Art.6º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Superior no prazo de 05 dias corridos, devendo constar da próxima pauta para apreciação do colegiado.

Art.7º. A Comissão Eleitoral se dissolverá no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da apuração, apresentando relatório circunstanciado de seus trabalhos.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2021

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

92331/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 222

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e o contido no Protocolo nº 7157/2020-MP/PR e que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 6143/2021-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Telêmaco Borba, protocolado sob nº 6535/2021-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

ANDREA AXLAINE BENCZ, RG nº 8.098.294-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 449), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 21 de maio de 2021.

II – A T R I B U I R

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

92086/2021

PORTARIA SUBADM Nº 250/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, tendo em vista o contido no protocolo nº 19.19.9140.0009519/2021-69 e considerando a revogação trazida pela Portaria nº 357/2020 (0225570) resolve

A T R I B U I R

a servidora REGINA DE CASSIA BERGAMASCHI BLEY, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários prevista no artigo 172, inciso II, da Lei nº 6.174/70, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 25 de janeiro de 2021.

Curitiba, 18 de maio de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

92276/2021

EDITAL N. 02/21

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com base no disposto no art. 42 da Decisão CSMP n. 923/18 e à vista do Edital n.º 15/19-CCICMP, bem como do protocolo nº 6621/02021,

FAZ SABER e TORNA PÚBLICA

I. a convocação do seguinte candidato aprovado no Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público, para conhecimento da Seção Judiciária para a qual será nomeado:

CARLOS EDOARDO NOVOA BORGES DE BARROS REIS

II. que a reunião para conhecimento da Seção Judiciária ocorrerá no dia 25/05/2021 às 10h, na sala de sessões do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, sita na Rua Marechal Hermes, 751, andar térreo, Centro Cívico, nesta Capital.

III. que o candidato deverá comparecer, pessoalmente, 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação.

IV. que o conhecimento da Seção observará a ordem de classificação do candidato aprovado.

V. que a sessão pública terá início com esclarecimentos sobre o seu procedimento, oportunidade em que o aprovado poderá se manifestar e dirimir dúvidas.

VI. que o não comparecimento do candidato convocado acarretará a perda do direito da Seção Judiciária de atuação (art. 42, § 1o, do Regulamento do Concurso).

Curitiba, 21 de maio de 2021.

Gilberto Giacoia,
Procurador-Geral de Justiça.

92315/2021